



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

1

Requerimento Nº 0042/97

Em 25 de Abril de 1997

SOLICITA AO EXMº SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DETERMINE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI Nº 983/89.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Em data de 06/03/1989, por Projeto de Lei, que se transformou em Lei, expressamos, já naquela época, a nossa preocupação com a educação e, especialmente, com o nosso Torrão Natal, quando criamos as cadeiras de História de Cabo Frio e Ecologia para o primeiro segmento dando a conotação de "extra-curricular."

Lamenta-se que, passados dois governos, não se sentiu e nem se alcançou a dimensão social, história e educacional das medidas que implementamos, sem se falar na perpetuação da memória Cabofriense entre aspetos de relevância.

Há, como sabemos, na história do nosso Município riquezas de fatos e acontecimentos que datam o descobrimento do Brasil e, no que tange à ecologia a diversificação do nosso solo e a exuberância da nossa mata atlântica, para mencionarmos "an passant" que nos obriga a ter o direito de preparar a geração que se encontra nos bancos escolares para um futuro promissor.

Naquela época, quando justificávamos o Projeto de Lei, assim nos expressávamos o que ora gostaríamos de novamente transcrever:

"Por Cabo Frio, por suas crianças, para que não tenhamos que enfiar o julgamento dos pósteros como verdugos de nossa memória"



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

2

Nestas condições, encarecemos ao Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Educação e Cultura as providências que se fizerem necessárias para que, as disciplinas História de Cabo Frio e Ecologia possam fazer parte de matérias "extra-curricular".

Assim apresentamos ao Soberano Plenário o presente REQUERIMENTO, esta solicitação a fim de que a Câmara Municipal de Vereador na atual legislatura reforce a nossa luta para concretização da Lei nº 983/89.

SALA DAS SESSÕES, 25 de Abril de 1997.

Acyr Silva da Rocha
Vereador - Autor ✓